

REGULAMENTO

Concurso cultural: #vc+uno - Unochapecó

O presente concurso é de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço e será realizado no período de 13/02/2012 a 20/03/2012 pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó, durante a realização da Campanha de Boas-vindas 2012.1.

Da participação

Art. 1º - Podem participar do presente concurso cultural todos os perfis amigos no Facebook da Unochapecó, acadêmicos (calouros e veteranos) dos cursos de graduação da Unochapecó.

Parágrafo único: Serão automaticamente desclassificados do presente concurso os perfis identificados como Fakes ou perfis comerciais.

Art. 2º - Para participar do presente Concurso o interessado deverá:

- a) tirar uma foto criativa, individual ou com no máximo 05 pessoas, no campus da Universidade, respondendo a pergunta: "Qual o resultado da soma entre você e a Unochapecó?";
- b) a foto deverá ser postada no mural da Fanpage da Unochapecó no Facebook, por um responsável até às 23h59 do dia 18/03/2012 e deverá conter na descrição a hashtag #vc+uno;
- c) as fotos postadas depois deste horário não serão contabilizadas e nem os acessos serão validados;
- d) depois de postadas as fotos, os participantes devem promover a foto, fazendo com que ela atinja o número mínimo de 10 "curtir";
- e) as fotos só serão validadas para participar da promoção a partir do momento que atingirem o número mínimo de "curtir" estabelecido no item anterior deste regulamento;
- f) das fotos validadas para participar, serão selecionadas as 3 melhores ideias de candidatos que curtem a fanpage e são alunos dos cursos de graduação da Unochapecó;
- g) as fotos que forem validadas serão avaliadas por uma comissão julgadora, designada pela Diretoria de Marketing e Comunicação da Unochapecó;
- h) A comissão será composta por:
 - I - 04 (quatro) integrantes da Diretoria de Marketing e Comunicação da Unochapecó;
 - II - 01 (um) integrante da Divisão de Marketing da Unochapecó
 - III - 01 (um) integrante do Pop Unochapecó (o qual terá voto de desempate em caso de empate entre os classificados);
- i) será permitida somente uma foto por participante/grupo;
- j) não serão aceitas fotos com manipulação digital.

Art. 3º - As fotos postadas serão avaliadas pela comissão citada no artigo acima, utilizando-se os seguintes critérios:

- I - coerência (relação lógica entre as ideias);

- II - criatividade;
- III - coesão (conexão, ligação, harmonia entre os elementos da foto);
- IV- adequação da foto ao tema proposto.

Art. 4º - Cada um dos avaliadores deverá atribuir uma nota que poderá ser de 0 a 10 pontos.

Parágrafo único: Cada item descrito no art. 5º terá a seguinte pontuação:

- a) coerência, coesão e adequação ao tema valerão até 10 pontos cada;
- b) criatividade valerá até 20 pontos.

Da divulgação do resultado:

Art. 5º - A divulgação do resultado será feita no dia 20/03/2012, a partir das 16h, através do portal principal da Universidade, do twitter e do Facebook da Unochapecó.

Da premiação:

Art. 6º - Os vencedores (participantes das 03 fotos mais criativas) ganharão:

1º Lugar: Kit de produtos da Grife Unochapecó contendo:

- 01 Pen drive
- 01 Moleskine
- 01 Camiseta da Grife
- 01 Camisa da Chapecoense
- 01 Caneca
- 01 Mochila
- 01 Caderno
- 01 Agenda
- 01 Livro Editora Argos
- 01 Estojo
- 01 Relógio
- 01 Squeeze
- Lápis e caneta da Unochapecó

2º Lugar - Kit de produtos Grife Unochapecó contendo:

- 01 Pen drive
- 01 Moleskine
- 01 Livro Editora Argos
- 01 Caneca
- 01 Camiseta da Grife
- 01 Estojo
- 01 Caderno
- 01 Squeeze
- Lápis e caneta da Unochapecó

3º Lugar - Kit de produtos Grife Unochapecó contendo:

- 01 Camiseta da Grife
- 01 Caneca
- 01 Livro
- 01 Caderno

- 01 Estojo
- Lápis e caneta da Unochapecó

Parágrafo único: O prêmio é intransferível. Em hipótese alguma os premiados poderão trocar seu prêmio ou recebê-lo em dinheiro.

Das disposições gerais

Art. 7º - Os casos omissos deste regulamento serão avaliados pela Diretoria de Marketing e Comunicação.

Art. 8º- Ao participar do concurso, o participante aceita que seus dados cadastrais passem a figurar na lista de público para envio de material de divulgação da Unochapecó ou de programas/eventos/projetos autorizados por ela.

Art. 9º - Os vencedores autorizam desde já a veiculação de seu nome, imagem e som de voz, sem limitação de espécie alguma para a divulgação do resultado, bem como em relação à quaisquer filmagens, fotografias e gravações as quais tenham por objeto o reforço da mídia publicitária.

Art. 10º - A simples participação neste concurso implica no total conhecimento e aceitação deste regulamento.

Art. 11º - A Unochapecó, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes no presente regulamento, mediante a comunicação pública de tais mudança através do seu site.

Art. 12º - A Unochapecó se reserva o direito de cancelar o concurso no caso de ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou qualquer outro imprevisto que venha a impedir a realização do mesmo.

Art. 13º - Dos resultados não caberá recurso.

Mais informações através do e-mail web@unochapeco.edu.br ou pelo telefone 3321.8098.